



TERMO ADITIVO 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

Pelo presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, 1098, na Cidade de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. **SAULO PICCININ**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 8052703223, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 682.974.590-04, residente e domiciliado na Localidade no município de Ivorá – RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade nº 70.090.361-66, inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 012/2020, têm entre si, como justo e perfeitamente contratado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aditivo de prorrogação contratual referente a contratação de seguro total para os veículos da Prefeitura Municipal de Ivorá, conforme segue:

**SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO DO VEÍCULO
VOYAGE CONFORTILINE 1.6, PLACA IXE 1052**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
02	Seguro contra furto roubo, colisão e incêndio, do veículo VOLKSWAGEM, tipo; VOYAGE CONFORTLINE 1.6; cor branco cristal, motor 1.6; 104 CV; Flex, 4 portas, ano 2016, modelo 2016, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos e travas elétricas, air bag motorista, air bag passageiro, freios abs, som, alarme antifurto, placa IXE 1052, renavan:1082311003, chassi: 9BWDB45UXGT064835, com a seguinte cobertura: Coberturas contra furto, roubo, colisão e incêndio Tabela fiipe: 110% -LMG Danos Materiais - R\$ 100.000,00 -LMG Danos Corporais -R\$ 100.000,00 -Carro reserva: 7 dias -Assistência 24 horas	R\$ 147,45



-Vidros não blindados: para-brisa
-Lanternas
-Faróis
-Retrovisores
-Danos Morais - R\$ 10.000,00
APP/nº de passageiros - 05:
-CS por passageiro -morte - R\$ 5.000,00
-CS por passageiro - invalidez - R\$ 5.000,00
- Vigência mínima de 01 ano.
- Valor máximo da Franquia: R\$ 2.000,00

**SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO DA CAMIONETE
S10 CABINE DUPLA LT 2.4 – PLACA IUR 4548**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
04	Seguro total para o veículo camionete S10 cabine dupla LT 2.4, 4x2 flex, 4 portas, marca Chevrolet, ano 2013, modelo 2014, chassi 9BG148EPOEC401559 e placa IUR 4548, com a seguinte cobertura compreensiva: - Colisão/incêndio/roubo/furto, tabela 100% fipe - Danos materiais contra terceiros – R\$ 100.000,00 - Danos corporais contra terceiros – R\$ 100.000,00 - Morte por passageiro – R\$ 20.000,00 - Invalidez permanente por passageiro – R\$ 20.000,00 - Danos morais – R\$ 20.000,00 - Retrovisor; - Para-brisa dianteiro e traseiro; - Faróis e lanternas; - Guincho ilimitado 24 horas; - Carro reserva ilimitado em caso de acidente quando o valor de reparo ultrapassar o valor de franquia. Franquia casco: R\$ 5.746,39 Franquias Parabrisa: dianteiro R\$ 500,00; traseiro R\$ 50,00 Franquia vidros laterais: R\$ 500,00 cada Franquia Retrovisor: R\$ 150,00 cada Franquia Lanternas E Faróis: R\$ 150,00 cada Limite Máximo De Indenização Do Vidro Por Reparo: R\$ 500,00	R\$ 225,67

SEGURO RCO - MICRO-ÔNIBUS PLACA IWK 2872

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
05	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo micro-ônibus marca Marcopolo, ano 2014 e modelo 2015, capacidade de 26 passageiros e 01 tripulante, placa IWK 2872, Renavan 1042023384, utilizado para fretamento contínuo ou fretamento eventual ou turístico, com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 608.982,00 Responsabilidade civil para danos causados a terceiros: - Danos materiais - R\$ 100.000,00 - Danos corporais - R\$ 100.000,00 Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tripulante - número de tripulantes 01: - Morte acidental - R\$ 50.748,50	R\$ 1.354,03



- Invalidade permanente até: R\$ 50.748,50
- DMH até - R\$ 12.179,64
Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro - número de passageiros 27:
- Morte acidental - R\$ 50.748,50
- Invalidade permanente até: R\$ 50.748,50
- DMH até - R\$ 12.179,64
Assistência 24 horas – guincho sem limite de quilometragem

SEGURO RCO - MICRO-ÔNIBUS PLACA INY 0771

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
06	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo micro-ônibus marca Marcopolo, ano 2007 e modelo 2007, capacidade de 32 passageiros e 01 tripulante, placas INY 0771, utilizado no transporte escolar, com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 608.982,00 Responsabilidade civil para danos causados a terceiros: - Danos materiais - R\$ 100.000,00 - Danos corporais - R\$ 100.000,00 Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tripulante - número de tripulantes 01: - Morte acidental - R\$ 50.748,50 - Invalidade permanente até: R\$ 50.748,50 - DMH até - R\$ 12.179,64 Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro - número de passageiros 32: - Morte acidental - R\$ 50.748,50 - Invalidade permanente até: R\$ 50.748,50 - DMH até - R\$ 12.179,64 Assistência 24 horas – guincho sem limite de quilometragem	R\$ 1.354,07

SEGURO RCO - ÔNIBUS PLACA IUO 4264

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
07	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo ônibus IUO 4264, novo, ano e modelo 2013, marca Volkswagen, modelo VW 15190 EOD 4x2, chassi 9532E82W7DR331021 e placa IUD 4264, com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 608.982,00 Responsabilidade civil para danos causados a terceiros: - Danos materiais - R\$ 100.000,00 - Danos corporais - R\$ 100.000,00 Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tripulante - número de tripulantes 01: - Morte acidental - R\$ 50.748,50 - Invalidade permanente até: R\$ 50.748,50 - DMH até - R\$ 12.179,64 Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro - número de passageiros 49: - Morte acidental - R\$ 50.748,50	R\$ 1.444,32



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

- Invalidade permanente até: R\$ 50.748,50
- DMH até - R\$ 12.179,64
Assistência 24 horas – guincho sem limite de quilometragem

SEGURO RCO - ÔNIBUS PLACA ITK 7078

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
08	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo ônibus ITK 7078, novo, ano e modelo 2012/2013, marca Volkswagen, modelo VW 15190, chassi 9532E82WXCR246219, RENAVAN 00481249936 com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 608.982,00 Responsabilidade civil para danos causados a terceiros: - Danos materiais - R\$ 100.000,00 - Danos corporais - R\$ 100.000,00 Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tripulante - número de tripulantes 01: - Morte acidental - R\$ 50.748,50 -Invalidade permanente até: R\$ 50.748,50 -DMH até - R\$ 12.179,64 Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro - número de passageiros 48: - Morte acidental - R\$ 50.748,50 - Invalidade permanente até: R\$ 50.748,50 - DMH até - R\$ 12.179,64 Assistência 24 horas – guincho sem limite de quilometragem	R\$ 752,24

SEGURO RCO – KOMBI PLACA ISJ 1252

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND (R\$)
09	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo Kombi, placa ISJ 1252, ano e modelo 2011, marca Volkswagen, chassi 9BWMFO7BCP010778, RENAVAN 359859607 com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 608.982,00 Responsabilidade civil para danos causados a terceiros: - Danos materiais - R\$ 100.000,00 - Danos corporais - R\$ 100.000,00 Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tripulante - número de tripulantes 01: - Morte acidental - R\$ 50.748,50 - Invalidade permanente até: R\$ 50.748,50 - DMH até - R\$ 12.179,64 Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro - número de passageiros 48: - Morte acidental - R\$ 50.748,50 - Invalidade permanente até: R\$ 50.748,50 - DMH até - R\$ 12.179,64 Assistência 24 horas – guincho sem limite de quilometragem	R\$ 752,26



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO VEÍCULO VOYAGE PLACA IYH 2027

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND. (R\$)
17	Seguro do veículo VOYAGE, Volkswagen ano 2017, modelo 2018, 4 portas, chassi 9BWDB45U2JTO94449 Coberturas: Tabela fiipe: 110% - Danos Morais - R\$10.000,00 - Danos Corporais (RCFV) - R\$100.000,00 - Danos Materiais (RCFV) - R\$100.000,00 -Acidentes pessoais por passageiros: morte, invalidez, despesas médico hospitalares - R\$ 10.000,00 -Carro reserva: 7 dias - Assistência 24 horas, guincho sem limite de quilometragem -Vidros não blindados: parabrisa -Lanternas -Faróis -Retrovisores - Vigência mínima de 01 ano Franquia Máxima: R\$ 1.800,00	R\$ 156,47

SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO VEÍCULO VOYAGE PLACA IYD 3321

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND. (R\$)
18	Seguro do veículo VOYAGE, placa IYD 3321, ano modelo 2017/2018, chassi 9BWDB45UBJTO28939 Coberturas: Tabela fiipe: 110% - Danos Morais - R\$10.000,00 - Danos Corporais (RCFV) - R\$100.000,00 - Danos Materiais (RCFV) - R\$100.000,00 -Acidentes pessoais por passageiros: morte, invalidez, despesas médico hospitalares - R\$ 10.000,00 -Carro reserva: 7 dias - Assistência 24 horas, guincho sem limite de quilometragem -Vidros não blindados: parabrisa -Lanternas -Faróis -Retrovisores - Vigência mínima de 01 ano Franquia Máxima: R\$ 1.800,00	R\$ 156,47

SEGURO RCO - VAN FIAT DUCATO 2.5 DIESEL ANO 2013- PLACA IUX 1247

ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURA (R\$)	VALOR (R\$)
20	Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros	R\$ 608.982,00	R\$ 1.203,63
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico	R\$ 50.748,50	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

	e/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01- Morte Acidental		
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço, por tribulante/quantidade 001- Invalides Permanente	R\$ 50.748,50	
	Acidentes pessoais por condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tribulante /quantidade 01 DMHO	R\$ 12.179,64	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiros/quant 015 Morte Acidentais	R\$ 50.748,50	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 15 - Invalidez Permanente	R\$ 50.748,50	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 015- DMHO	R\$ 12.179,64	
	RC Danos Corporais Causados Terceiros Não Transportado	R\$ 100.000,00	
	RC Danos Materiais Causados Terceiros Não Transportado	R\$ 100.000,00	

SEGURO RCO - KOMBI 1.6 MPI, ANO 2008/2009, PLACA IOZ 8652

ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURA (R\$)	VALOR (R\$)
21	Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros	R\$ 608.982,00	R\$ 1.203,59
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turísticoe/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01- Morte Acidental	R\$ 50.748,50	
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço, por tribulante/quantidade 001- Invalides Permanente	R\$ 50.748,50	
	Acidentes pessoais por condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tribulante /quantidade 01 - DMHO	R\$ 12.179,64	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiros/quant 011 - Morte Acidentais	R\$ 50.748,50	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 011- Invalidez Permanente	R\$ 50.748,50	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 011- DMHO	R\$ 12.179,64	
	RC Danos Corporais Causados Terceiros Não Transportado	R\$ 100.000,00	
	RC Danos Materiais Causados Terceiros Não Transportado	R\$ 100.000,00	

SEGURO RCO - VAN FIAT DUCATO 2.3, DIESEL, ANO 2014 - PLACA IWB 0457

ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURA (R\$)	VALOR (R\$)
22	Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros	R\$ 608.982,00	R\$ 1.203,62



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turísticoe/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01- Morte Acidental	R\$ 50.748,50	
Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço, por tribulante/quantidade 01- Invalidez Permanente	R\$ 50.748,50	
Acidentes pessoais por condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tribulante /quantidade 01 - DMHO	R\$ 12.179,64	
Acidentes pessoais (APP) por passageiros/quant 015 - Morte Acidental	R\$ 50.748,50	
Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 015- Invalidez Permanente	R\$ 50.748,50	
Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 015 - DMHO	R\$ 12.179,64	
RC Danos Corporais Causados Terceiros Não Transportado	R\$ 100.000,00	
RC Danos Materiais Causados Terceiros Não Transportado	R\$ 100.000,00	

SEGURO RCO – VAN MERCEDES-BENZ SPRINTER, ANO 2019/2020, DIESEL, PLACA IZY 0C14

ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURA (R\$)	VALOR (R\$)
23	Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros	R\$ 608.982,00	R\$ 1.203,62
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turísticoe/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01- Morte Acidental	R\$ 50.748,50	
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço, por tribulante/quantidade 01- Invalidez Permanente	R\$ 50.748,50	
	Acidentes pessoais por condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tribulante /quantidade 01 - DMHO	R\$ 12.179,64	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiros/quant 015 - Morte Acidental	R\$ 50.748,50	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 015- Invalidez Permanente	R\$ 50.748,50	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 015 - DMHO	R\$ 12.179,64	
	RC Danos Corporais Causados Terceiros Não Transportado	R\$ 100.000,00	
	RC Danos Materiais Causados Terceiros Não Transportado	R\$ 100.000,00	

SEGURO RCO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO, MODELO SÊNIOR, ANO/MODELO 1999, PLACA IIU 7807

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
24	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo micro-ônibus marca	R\$ 1.203,61



	Marcopolo, modelo Sênior, ano e modelo 1999, capacidade de 28 passageiros e 01 tripulante, placa IIU 7807, chassi 9BYC13J1SXC000249, Renavan 715538241, utilizado para fretamento contínuo ou fretamento eventual ou turístico, com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 521.055,73 Responsabilidade civil para danos causados a terceiros: - Danos materiais - R\$ 100.000,00 - Danos corporais - R\$ 100.000,00 Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ ou outros funcionários em serviço por tripulante – número de tripulantes 01: - Morte acidental – R\$ 50.748,50 - Invalidez permanente até R\$ 50.748,50 - DMHO até R\$ 12.179,64 Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro – número de passageiros: 28 - morte acidental – R\$ 50.748,50 - Invalidez permanente até R\$ 50.748,50 - DMHO até R\$ 12.179,64 Assistência 24 horas.	
--	---	--

**SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO DO VEÍCULO
MERCEDES BENZ-ATRON 2729K 6X4, PLACA IVP 7618**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
25	Seguro contra furto roubo, colisão e incêndio, do veículo MERCEDES BENZ-ATRON 2729K 6X4 PLACA IVP 7618, ano e modelo 2014 com a seguinte cobertura: Coberturas contra furto, roubo, colisão e incêndio: Tabela fiipe: 100% - LMG Danos Materiais - R\$ 100.000,00 - LMG Danos Corporais -R\$ 50.000,00 -Assistência 24 horas -Vidros não blindados: para-brisa com franquia -Lanternas -Faróis -Retrovisores -Danos Moraes - R\$ 10.000,00 APP/Nº de passageiros - 03: -CS por passageiro -morte - R\$ 5.000,00 -CS por passageiro - invalidez - R\$ 5.000,00 - Vigência mínima de 01 ano. - Valor máximo da Franquia: R\$ 12.000,00	R\$ 306,55

**SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO DO VEÍCULO
MERCEDES BENZ-ATEGO 2730 6X4 PLACA IZX 7A72**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
26	Seguro contra furto roubo, colisão e incêndio, do veículo MERCEDES BENZ-ATEGO 2730 6X4 PLACA IZX7A72, ano e modelo 2020, com a seguinte cobertura: Coberturas contra furto, roubo, colisão e incêndio: Tabela fiipe: 100%	R\$ 372,35



	-LMG Danos Materiais - R\$ 100.000,00 -LMG Danos Corporais -R\$ 50.000,00 -Assistência 24 horas -Vidros não blindados: parabrisa com franquia -Lanternas -Faróis -Retrovisores -Danos Morais - R\$ 10.000,00 - APP/Nº de passageiros - 02: -CS por passageiro - morte - R\$ 5.000,00 -CS por passageiro - invalidez - R\$ 5.000,00 - Vigência mínima de 01 ano. - Valor máximo da Franquia: R\$ 10.500,00	
--	---	--

**SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO DO VEÍCULO
CHEVROLET MONTANA PLACA IZI 6D27**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
27	Contratação de Seguro Total para o veículo Chevrolet Montana Placa IZI 6D27, ano e modelo 2019/2019, com as seguintes coberturas: - Seguro Total 110% FIPE - Franquia Reduzida - Danos Materiais: R\$ 100.000,00 - Danos Corporais: R\$ 50.000,00 - Danos Morais: R\$ 10.000,00 - APP Morte/ Invalidez: R\$ 10.000,00 - Assistência 24 hs (Guincho e Táxi) : 250 Km - Cobertura de Vidros Completa (Faróis, Lanternas e Retrovisores) - Carro Reserva: 15 Dias - Franquia Casco: R\$ 2.000,00 -Vigência Prazo: 01 ano	R\$ 180,52

**SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO DO VEÍCULO FIAT
STRADA PLACA IZI 0E58**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
28	Contratação de Seguro Total para o veículo Fiat Strada, placa IZI 0E58, ano e modelo 2019/2020, com as seguintes coberturas: - Seguro Total 110% FIPE - Franquia Reduzida - Danos Materiais: R\$ 100.000,00 - Danos Corporais: R\$ 50.000,00 - Danos Morais: R\$ 10.000,00 - APP Morte/ Invalidez: R\$ 10.000,00 - Assistência 24 hs (Guincho e Táxi) : 250 Km - Cobertura de Vidros Completa (Faróis, Lanternas e Retrovisores) - Carro Reserva: 15 Dias - Franquia Casco: R\$ 2.000,00 - Vigência Prazo: 01 ano	R\$ 180,52



CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1 O prazo de entrega da apólice de seguro é de até 15 (quinze) dias, a contar da emissão da ordem de compra.

2.2 Verificada a desconformidade de algum dos serviços, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Aditivo.

2.3 A apólice do seguro deverá ser entregue sem qualquer rasura, e em conformidade com o Aditivo.

2.4 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com a apólice do seguro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO POR ITEM

3.1 O preço para o presente ajuste é de **R\$ 13.400,99 (treze mil e quatrocentos reais com noventa e nove centavos)**, aceito pela **CONTRATADA**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Órgão	Item	Valor
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	02	R\$ 147,45
Secretaria Municipal de Educação	04, 05, 06, 07, 08, 09	R\$ 5.882,59
Secretaria Municipal de Saúde	17, 18, 20, 21, 22, 23	R\$ 5.127,40
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	24	R\$ 1.203,61
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	25, 26, 27, 28	R\$ 1.039,94

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado, após o recebimento das apólices de seguro pelas Secretarias Municipais, em um prazo de até 05 dias.

4.2 Para o efetivo pagamento, a empresa deverá apresentar nota fiscal, preferencialmente eletrônica.

4.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

4.4 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.



4.5 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento da apólice e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTA: 274- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUBCONTA: 1357 – SEGUROS EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTA: 221 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUBCONTA: 1144 – SEGUROS EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 20 MDE

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTA: 378 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUBCONTA: 1649 – SEGUROS EM GERAL
RECURSO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA: 326 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUBCONTA: 1501 – SEGUROS EM GERAL
RECURSO: 40 - ASPS

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONTA: 430 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUBCONTA: 2528 – SEGUROS EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTA: 159 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUBCONTA: 2254 – SEGUROS EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTA: 205 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUBCONTA: 1078 – SEGUROS EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do respectivo aditivo será das 24h do dia 01º de maio de 2022 a 01º de julho de 2022, a contar de podendo ser prorrogado se ambas as partes concordarem, conforme lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO PELO MUNICÍPIO

7.1 O encarregado pela fiscalização do cumprimento do contrato pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos será o Sr. Rodrigo Fabiano Nunes, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria; pela Secretaria Municipal de Saúde será o Sr. Edemilson Colvero Pissinin, ocupante do cargo de oficial administrativo; pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural será o Sr. Maurício Marcon, ocupante do cargo de Dirigente de Departamento; pela Secretaria Municipal de Educação será a Sra. Denise Pigatto Bissacotti, ocupante do cargo de Supervisora de Ensino, e pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo será a Sra. Edicléia Cherobini, ocupante do cargo de Dirigente de Núcleo, os quais ficam responsáveis pelo seu cumprimento nos termos do artigo 67, da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Demais cláusulas e condições permanecem válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

8.2 E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ivorá-RS, 28 de abril de 2022

SAULO PICCININ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF